

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

terça-feira, 4 de agosto de 2020 | Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 045/2020, EM 03 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Reorganização do Calendário Escolar.

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Reorganização do Calendário Escolar para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19:

I. Secretária Municipal de Educação:

Graziela de Paiva Oliveira

II. Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação:

Leia Cristina dos Reis Ivaneide Vieira dos Santos Silva

III. Coordenadores de Escola:

Zaira Pereira de Souza Rocha Maria da Glória Alves de Oliveira Dirles da Silva Souza Florisvaldo Nunes de Figueiredo Junior Geslane Silvera de Oliveira

IV. Gestores Escolares:

Edivânia de Paiva Silva Amorim Sandra Pereira Bastos Simone Julinha da Silva Alvanei Pereira dos Reis Giucimar Rodrigues da Silva

V. Professores da Educação Infantil:

Laudina Antônio da Rocha Vaz Rita de Paiva Silva Neta

VI. Professores do Ensino Fundamental I:

Eliete Fernandes do Nascimento Iolanda Gama da R. e Rocha

VII. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental II e EJA:

Ienir Francisco de Abreu Jeane Freitas dos Reis

VIII. Representantes da APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Cristian Nunes Machado Maria de Fatima Oliveira Abreu

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620-2122. E-mail: pmsaogabriel@outlook.com.br



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

terça-feira, 4 de agosto de 2020 | Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

IX. Representante do CME:

Ionete Batista de Carvalho Francisco Lourenço Conceição

X. Representante do CACS – FUNDEB:

Bruna Rodrigues de Oliveira Sérgio Nascimento da Silva

XI. Representantes do Fórum Municipal de Educação - FME:

Ivete Nunes Ribeiro Ilka Mendes dos Santos Anjos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3°. - Publique-se,

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620-2122. E-mail: pmsaogabriel@outlook.com.br